

## DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, **DECLARA**, para os devidos fins, que **NÃO OCORREU**, durante o **EXERCÍCIO DE 2021**, o **juízo de contas do Poder Executivo**.

Itabuna-BA, 28 de dezembro de 2021.

JOSE ERASMO  
AVILA  
MARTINS:343153  
22504

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ERASMO AVILA  
MARTINS:34315322504

**JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS**  
Presidente